



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

ADMINISTRAÇÃO 2017- 2020

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2017.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do quadro de Processo Seletivo.

O Prefeito do Município de Setubinha - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter de processo seletivo, para provimento dos cargos de programas sociais do Governo Federal (agentes comunitários de saúde) os abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PALMEIRAS / SOTURNO

Gisley Oliveira Catarina
Marcos Oliveira dos Santos
Rosania Ferreira da Silva
Franciele Macedo da Silva
Neuza Rodrigues de Souza
Amanda Carvalho dos Santos
Adenilton Celestino dos Santos
Saulo Campos Jorge

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANDEIAS

Patricia Souza Amorim
Jacira de Jesus Gonçalves de Sousa
Alcilene Batista Lopes
Laerte Ferreira Ramos
Jorge Vitor do Carmo de Freitas
Marcilene Almeida da Silva
Valdevino Nascimento Costa

Rua Inácio Esteves Lima nº. 163 CEP. 39.688-000 - Setubinha/MG Telefax [33] 3514.9239 - 3514.9213

administracao@setubinha.mg.gov.br
fazenda@setubinha.mg.gov.br
policlinica@setubinha.mg.gov.br
convenios@setubinha.mg.gov.br
conselhotutelar@setubinha.mg.gov.br

gabinete@setubinha.mg.gov.br
educacao@setubinha.mg.gov.br
social@setubinha.mg.gov.br
licitacao@setubinha.mg.gov.br

prefeito@setubinha.mg.gov.br
saude@setubinha.mg.gov.br
cras@setubinha.mg.gov.br
obras@setubinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

ADMINISTRAÇÃO 2017- 2020

GABINETE DO PREFEITO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ADALBERTO M. GOMES

Josiane Ferreira Guimaraes
Diel de Jesus de Sousa Cruz
Carlos Moreira dos Santos
Magno Ferreir Rodrigues
Cristiane Teixeira dos Santos
Daiene Oliveira Camargos

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRAL

Hugo Alecrim Barbosa
Luana Lopes Alecrim
Mercedes Gonçalves Moreira
Bruno Alves Ferraz
Nilson
Maria Eliane Barbosa Sena
Claudeir Silva Barbosa

ART. 2º Revogada as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Setubinha, 01 Agosto de 2017


Warlem Antonio José Barbosa
Prefeito Municipal

Rua Inácio Esteves Lima nº. 163 CEP. 39.688-000 - Setubinha/MG Telefax [33] 3514.9239 - 3514.9213

administracao@setubinha.mg.gov.br
fazenda@setubinha.mg.gov.br
policlinica@setubinha.mg.gov.br
convenios@setubinha.mg.gov.br
conselhohotutelar@setubinha.mg.gov.br

gabinete@setubinha.mg.gov.br
educacao@setubinha.mg.gov.br
social@setubinha.mg.gov.br
licitacao@setubinha.mg.gov.br

prefeito@setubinha.mg.gov.br
saude@setubinha.mg.gov.br
cras@setubinha.mg.gov.br
obras@setubinha.mg.gov.br